



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para dar cobertura a seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01	LEGISLATIVA
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.001.01.122.0001	1.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0001 EQ E MAT. PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos pelos art. 1º, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal ° 4.320/64 das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01	LEGISLATIVA
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.001.01.122.0002	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS
01.001.01.122.0002	2.002. 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SER DE TERCEIROS.... R\$ 80.000,00
TOTAL.....	R\$ 80.000,00



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br cvdilermando@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal apresentação de Decreto Legislativo para suplementação de rubricas referente a serviços Manutenção das Atividades Legislativas a fim de que possamos adquirir materiais permanentes para o exercício de 2025.

Dilermando de Aguiar – RS, 8 de abril de 2025.

Ver. Jairo Leal da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver^a Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretário da Mesa Diretora

Ver. Renato Fernandes de Mello
Vice Presidente da Mesa Diretora